

270/88



Revisão *R*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
SOCIEDADE EDUCACIONAL ONZE DE NOVEMBRO		MS
ASSUNTO		
Autorização (Carta consulta) para o funcionamento de curso de Administração em Naviraí.		
RELATOR: SR. CONS. Ernani Bayer		
PARECER Nº <i>270/88</i>	CÂMARA OU COMISSÃO CAPLAN	APROVADO EM <i>17/03/88</i>
		PROCESSO Nº23001.000944/86-61
I - RELATÓRIO		
<p>Pelo parecer nº <u>75/88</u> de <u>2º.01.88</u>, foram apreciadas cartas-consultas para o funcionamento de novos cursos de Administração. Do exame realizado verificou o relator ser necessário o cumprimento da diligência proposta mas não efetivada, para que a Instituição anexasse ao processo: 1) relação dos membros da Entidade Mantenedora com os curricula-vitae; 2) carta-compromisso de integralização do patrimônio inicial.</p> <p>Em 14 de março corrente a instituição deu entrada nos documentos satisfazendo a exigência contida no citado parecer no que refere a composição de qualificação dos seus dirigentes e da integralização do patrimônio da Sociedade em questão.</p> <p>Ainda no citado parecer, como em várias manifestações deste Conselho é citado o brilhante parecer, de fevereiro de 1981, do ex-Conselheiro Armando Dias Mendes que tem servido de orientação à CAPLAN na apreciação de pedidos de novos cursos de Administração.</p> <p>Concluiu naquela oportunidade o então Conselheiro' Armando Mendes "não ser conveniente a proliferação de Cursos de Administração em sua habilitação básica" e que seria desejável que o CFE agisse "com a mesma prudência dos anos recentes". Seguindo esta diretriz a CAPLAN tem admitido, em princípio, a criação de</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

novos Cursos somente quando se verifique a excepcional idade em duas situações:

"I- a caracterização de um mercado de trabalho regional ou local, bem fundamentado;

II- a da apresentação de uma concepção de curso e de currículo verdadeiramente inovadores e, portanto, capazes de contribuir para a melhoria do nível qualitativo do curso."

II - PARECER

No DGE-42 existem somente 4 cursos de Administração sendo a relação I/V de 11:5 o que caracterize no nosso entendimento a necessidade social.

A Instituição demonstrou estar qualificada para a instalação do curso solicitado juntando a documentação comprobatória de sua regularidade como pessoa jurídica de direito privado.

Seus atos constitutivos estão registrados sob o nº 86, em 28/10/86 no Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas de Naviraí, MS. Com o cumprimento da diligência já referida está a Instituição em condições econômico-financeiras para arcar com a responsabilidade da instalação do curso pleiteado.

Naviraí dista 352Km da capital Campo Grande e tem população aproximada de 50 mil habitantes. É uma região que passa por grande desenvolvimento cujo potencial econômico é dos maiores do Centro-Oeste do País.

O número de alunos matriculados no 1º Grau é de 25.906 e no 2º Grau é de 4.855 na micro-região que compreende os municípios de sua área de influência.

A Instituição solicita 150 vagas.

III - VOTO DO RELATOR

Nestas condições e pelo que foi exposto e que consta do processo em exame vota o Relator pelo deferimento da Carta-consulta podendo ter prosseguimento pela CESu o exame do projeto do curso de Administração da Sociedade Educacional Onze de Novembro em Naviraí, MS.

São concedidas vagas totais anuais

IV CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento acompanha o voto do Relator

Sala das Sessões, em 16 de março de 1988.

Nonato de Oliveira Belizem Neto Presidente
Ernyes, Relator
Guaraciara Antunes

MEC/CFE

FARECEM Nº 270/88

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 17 de Março de 1988.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)